



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR**

**MÉDICO DO TRABALHO
Edital nº 068/2026**

EDITAL DE ABERTURA N.º 030/2026 – DE 07 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7491/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MÉDICO DO TRABALHO** - para atuação na Secretaria de Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 7.491, de 28 outubro de 2025 e do Decreto nº 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia **28/01/2026**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, **de 29 de Janeiro até às 23h59min do dia 31 de Janeiro de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 28 de Janeiro de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos